



DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTOS
ORÇAMENTO DE OBRA

ARQUIVE EM:

C

2025

REFORMA DO CRAS KEPHAS
2026/004

Eng. Civil Mateus Arcari – CREA RS 223550



Novo Hamburgo, 15 de janeiro de 2026.

Obra: REFORMA DO CRAS KEPHAS (Troca de telhado e forro)

Endereço: Rua Tamoio, nº 52 – Bairro Vila Diehl

Orçamento: 2026-004

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- **Valores relativos a setembro/2025.**
- **Preço máximo orçado R\$ 287.180,08**
- **Os serviços deverão ser conferidos através do Projeto Anexo.**
- **Prazo de execução: 4 (quatro) meses.**

OBSERVAÇÕES EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO:

- **BDI: considerou-se o BDI de 25 %.**
- **ENCARGOS SOCIAIS: Considerou-se os Encargos Sociais de 111,22% para os itens orçados.**
- **Placa de obra: A empresa contratada deverá fornecer a placa de obra, modelo a ser definido pela Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo.**
- **Toda a área que receber intervenção deverá permanecer em constante limpeza e organização, visando à segurança e bem-estar dos seus ocupantes.** Contempla todas as limpezas da obra, limpeza final, desmontagem e remoção do canteiro de obras.
- Os valores referentes à Administração Local são limitados ao valor indicado na planilha orçamentária e serão medidos de forma proporcional à execução do objeto.
- **Na planilha deste orçamento não constam os valores de “Administração Local” e “Serviços Iniciais” pois eles foram contemplados na planilha orçamentária do orçamento 2026/003. Os orçamentos foram separados em dois lotes devido à necessidade de utilização de duas fontes de recursos conforme solicitação da Secretaria de Cultura e do Departamento Captação de Recursos (UGP). Essa separação das planilhas é válida apenas para a situação em que o mesmo licitante execute os dois lotes, tendo em vista a aplicação dos custos de canteiro e administração apenas em uma das planilhas.**



Projetos Considerados na orçamentação:

- Memorial Descritivo
- Projeto arquitetônico 01/01 – cod. 06.143.03
- Projeto de instalações de esgotos 01/01 – cod. 06.143.03
- Planta de cobertura A01 – cod 06.146.04

Todos os quantitativos deverão ser avaliados as necessidades e medidos os serviços efetivamente executados.

Todos os serviços presentes na planilha consideram o fornecimento e a instalação dos materiais.

PARA INÍCIO DA OBRA DEVERÃO SER APRESENTADOS PELA CONTRATADA:

- **ART de execução devidamente quitada.**
- **Comunicação prévia à DRT/MTB.**
- **Comprovante de Cadastramento do ISSQN.**
- **Diário de Obras.**
- **Seguro Garantia.**
- **CNO**
- **Antes de iniciarem os trabalhos, a contratada deverá reunir-se com a fiscalização para discutir assuntos referentes à execução e segurança do trabalho da obra.**

Mateus Arcari

Eng.º Civil - CREA/RS 223550

Depto. de Orçamentos